

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL **Licitação exclusiva para ME EPP**

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2023

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 01/09/2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 14/09/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 14/09/2023

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 58.381,48 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

SAPOPEMA - PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 198/2023. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital. Empresas que comprovem a condição de ME EPP.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. Empresas que não comprovem a condição de ME EPP.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas Ajustada elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada conforme o Anexo IV. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

Obs: Deverá ser enviada via correio somente proposta ajustada com assinatura manuscrita, e documentação que não tenha acesso via internet.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 9:00 HRS, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 43/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor **UNITÁRIO** de cada item.

7.2.2. O valor mínimo para ofertar o lance será de **R\$: 0,50**

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de proposta assinada manuscrita.

7.9.1. Registro da **ANVISA**, somente dos itens vencedor.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 7.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

- a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)- e os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br .

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até **03 (três) dias úteis anteriores à data**



fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica no campo correto de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. Cometer fraude fiscal;

13.3. Apresentar documento falso;

13.4. Fizer declaração falsa;

13.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. Não mantiver a proposta;



13.9. Fraudar a execução do contrato;

13.10. Falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2070	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2023	2081	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2023	2090	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 31 DE
AGOSTO DE 2023**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal**



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.
- g) Declaração que a empresa se responsabilizará pelo recolhimento dos cascos usados, que a administração vir a descartar. Modelo da Licitante.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

01) O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da requisição, em remessa parcelada, que será realizada conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. Horário para entrega será de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

01.1) O objeto deverá ser entregues no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou seja: pmsapopema@hotmail.com , a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unt.	Preço total
01	Agulha gengival media caixa com 100 unidades, estéril e descartável. Registro ANVISA.	Cx	100	32,99	
02	Álcool Conteúdo da embalagem: embalagem com 1 litro; Composição: Álcool etílico e água; Forma física: Líquido; Bactericida de ação rápida; Não-tóxico;	Und	100	8,69	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Incolor; Validade: 24 meses; Registro ANVISA				
03	Anestesico Mepivacaina com Epinefrina AD. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina. Registro ANVISA	Cx	20	162,26	
04	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) . Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina. Registro ANVISA	Cx	40	71,86	
05	Anestesico Topico . Embalagem com 12g de Benzocaína. Registro ANVISA	Und	20	13,66	
06	Aplicador Microbrush Fino . Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota). Caixa com 100 und. Registro ANVISA	Cx	40	9,92	
07	Acido Fosforico 37% . Conteúdo da embalagem: 3 seringasde 2,5 ml de condicionador ácido; 3 ponteiros de aplicação. Composição: Ácido ortofosfórico; Concentração: 37%; Coloração azulada; Fácil de aplicar; Pacote com 3 und. Registro ANVISA	Pct	60	4,66	
08	Papel Carbono para Articulação Conteúdo da embalagem: 12 Unidades de papel carbono basic; Cor: Azul;	Pct	40	4,77	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Dupla face; Tamanho: Largura: 1,8cm, Comprimento: 10,3cm; Espessura de 100µm; Registro ANVISA				
09	Cunha anatômica TDV . Conteúdo da embalagem: 100 Unidades de cunhas de madeira; Composição: madeira e corantes reativos atóxicos; Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Absorve bem a umidade da boca; Não solta tinta; Uso único; Peso com embalagem: 8g; Registro ANVISA	Cx	05	39,10	
10	Fio de Sutura Nylon 4.0 . Fio de Nylon Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de	Cx	30	57,93	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó Registro ANVISA				
11	Fio dental 100mt . Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Registro ANVISA	Und	40	2,79	
12	Esponja Hemospon produzida com 10 unidades. 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso e sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA	Cx	01	65,66	
13	Cimento de hidróxido de cálcio . Conteúdo da embalagem: 1 tubo de pasta base com 13g; 1 tubo de pasta catalisadora com 11g; 1 bloco de mistura. Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydro C é de fácil mistura; Fácil mistura; Presença rápida;	Und	10	44,29	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Inibe o crescimento microbiano;</p> <p>Facilita radiodiagnóstico;</p> <p>Pode ser usado como cimento provisório;</p> <p>Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais;</p> <p>Biocompatível;</p> <p>Bacteriostático (pH alcalino);</p> <p>Não contém eugenol;</p> <p>Cimento Hydro C tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória; Registro ANVISA</p>				
14	<p>Biocal. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas e possui coloração semelhante a dentina.</p> <p>O produto foi formulado para apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais.</p> <p>Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de prótese.</p> <p>Aplicação controlada por meio de seringa.</p> <p>Fotopolimerizável: economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material.</p> <p>Cor semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores.</p> <p>Insolúvel em água.</p> <p>Possui alta resistência ao ácido fosfórico.</p> <p>Versatilidade de uso: pode ser usado com todos os materiais restauradores. Registro ANVISA</p>	Und	20	31,49	
15	<p>Hidróxido de Cálcio P.A. é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em</p>	Und	01	6,79	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	procedimentos sobre a dentina. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA				
16	Óxido de Zinco e eugenol (po+líquido). Cimento restaurador temporário. Apresentação pó + líquido. Alta estabilidade dimensional. Baixa solubilidade. Durabilidade. Registro ANVISA	Und	03	137,99	
17	Tira de Lixa Acabamento Resina Proximal 4mm C/150un Itens inclusos: Embalagem com 150 unidades de 4mm. Registro ANVISA	Pct	03	11,70	
18	Lubrificante. Composição: Óleo mineral USP e propelente; Incolor; Líquido; Previne a corrosão por atrito, protege as turbinas, melhorando condições de uso reduzindo gastos com reparos e reposições; Registro ANVISA	Und	10	39,66	
19	Luva PP, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades Registro ANVISA	Cx	150	17,29	
20	Luva P, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme.	Cx	150	17,29	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA				
21	Luva M, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades Registro ANVISA	Cx	150	17,29	
22	Papel grau cirúrgico bobina 10cmx 100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 10x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	60,82	
23	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 20x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	127,63	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

24	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 30x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	184,32	
25	Rolete de Algodão . Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; pacote com 100 unidades. Registro ANVISA	Pct	300	2,62	
26	Resina B2. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	01	56,99	
27	Resina A1. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08	
28	Resina A2. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08	
29	Resina A3. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro	Und	16	51,08	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	ANVISA				
30	Resina A3,5. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08	
31	Resina flow A2. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Registro ANVISA	Und	10	30,82	
32	Sugador Descartável. Tubo confeccionado em P.V.C transparente e atóxico; Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira confeccionada em P.V.C macio, atóxico, colorido, vazado e aromatizada artificialmente tutti-frutti; Pacotes com 40 unidades. Registro ANVISA	Pct	300	7,29	
33	Tiras de lixa de aço. Fabricadas em aço inox; Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura a sua escolha. Pacotes com 12 unidades. Registro ANVISA	Pct	08	16,06	
34	Tiras de poliéster. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Pacotes com 50 unidades. Registro ANVISA	Pct	05	7,31	
35	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido). Cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Possibilidade de aplicação	Und	10	50,66	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Biocompatível e de viscosidade adequada. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Registro ANVISA				
36	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm). Unidade de banda matriz com 50 cm de fita; Tamanho: 50 cm; Material: Aço inox; Registro ANVISA	Und	20	2,42	
37	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm). Unidade de banda matriz com 50 cm de fita; Tamanho: 50 cm; Material: Aço inox; Registro ANVISA	Und	06	2,39	
38	Tesoura Iris reta . Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 11,5 cm; Registro ANVISA	Und	02	26,60	
39	Gaze estéril . Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada), 15x30cm (aberta). Esterilizada em ETO. 13 Fios. Pacotes com 10 unidades. Registro ANVISA	Pct	4000	1,64	
40	Iodoformio . Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; Estimula a proliferação celular; Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada; Registro ANVISA	Und	01	40,76	
41	Flúor gel de 1 minuto:Flúor fosfato acidulado 1,23%. Registro ANVISA	Und	04	23,15	
42	Detergente enzimático 1L . Embalagem com 1 litro; Composição: 5 enzimas, Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase; PH Neutro: 6,5 a 7,5; Registro ANVISA	Und	80	21,06	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

43	Avental descartável manga longa gramatura 40 . Cor: Branco; Tipo de tecido: TNT; Gramatura: 40g; pacote com 10 unidade. Tipo de manga: Longa; Estéril; Tamanho: Único; Descartável. Uso único. Pacote com 10 unidade. Registro ANVISA	Pct	50	55,46	
44	Extirpa Nervos Branco: Nº25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº35. Extirpa Nervos Azul: Nº40. Registro ANVISA	Und	20	30,40	
45	Placa de vidro de manipulação. Placa de vidro retangular lisa; Tamanho: Largura: 08 cm; Espessura: 0,6 cm (6 mm); Comprimento: 14cm. Registro ANVISA	Und	04	13,23	
46	Broca de acabamento longa 3195F . Família: Cônica Topo Chama Granulometria: Fina (F) Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Registro ANVISA	Und	20	10,06	
47	Broca esférica baixa rotação N 4. Referência da broca: CA 4;	Und	20	12,13	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA				
48	Broca esférica baixa rotação N 5. Referência da broca: CA 5; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,56	
49	Broca esférica baixa rotação N 6. Referência da broca: CA 6; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,56	
50	Broca esférica baixa rotação N 7. Referência da broca: CA 7; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,36	
51	Ponta diamantada N 1011. Família: Esférica Granulometria: Média	Und	20	11,76	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 0,9 mm. Registro ANVISA				
52	Ponta diamantada N 1012. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76	
53	Ponta diamantada N 1014. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76	
54	Ponta diamantada N 1016. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76	
55	Ponta diamantada N 3017. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 2,5 mm Registro ANVISA	Und	20	8,69	
56	Ponta diamantada N 3018. Haste: FG Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 2,9 mm. Registro ANVISA	Und	20	9,59	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

57	Ponta diamantada N 1090. Família: Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 0,8 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	8,23	
58	Ponta diamantada N 1092. Família: Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	5,56	
59	Ponta diamantada N 1094. Família: Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	4,70	
60	Ponta diamantada N 3072. Família: Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	9,53	
61	Ponta diamantada N 3118F. Família: Chama Granulometria: Fina (F) Característica: Alta Rotação	Und	20	4,36	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Registro ANVISA				
62	Broca carbide esférica alta rotação N 3. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Registro ANVISA	Und	20	14,60	
63	Adesivo . Fotopolimerizável; BPA free; Registro ANVISA	Und	12	44,48	
64	Formocresol . Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilico 96°. Registro ANVISA	Und	04	7,72	
65	Verniz fluoretado (fluorniz). 1 frasco com 10ml de Fluorniz e 1 frasco com 10 ml de solvente para Fluorniz. Registro ANVISA	Und	04	26,42	
66	Pasta profilática . Pasta à base de água. Contém flúor em sua composição. Registro ANVISA	Und	04	8,76	
67	Broca cirúrgica Zekrya . Autoclavável. * Fabricada em 100% carbide. * Sem ponto de soldagem: Concentricidade e menor vibração, que garantem corte eficiente e suave. * Tipo de ponta: Zekrya Cônica Ponta Segura. * Tipo de broca: Alta Rotação . Registro ANVISA	Und	08	28,32	
68	Babador descartável . Cor: Branco; Dimensão do babador: 30 x 40 cm; Dimensões da embalagem: 20,5 x 14,3 x 21,5 cm; pacotes com 100 unidades. Registro ANVISA	Pct	10	15,79	
69	Escova de Robinson cônica macia . Cônica branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Registro ANVISA	Und	40	1,73	
70	Escova dental macia . Cerdas de nylon macias.	Und	200	1,11	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto.. Anatômico. Com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico . Registro ANVISA				
71	Revelador radiográfico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Registro ANVISA	Und	10	23,86	
72	Fixador radiográfico . Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Registro ANVISA	Und	10	23,16	
73	Filme radiográfico. Cor azul. Velocidade intermediária (Velocidade E). Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA	Cx	02	216,23	
74	Lençol de borracha. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Caixa com 26 unidades. Registro ANVISA	Cx	05	27,16	
75	Sugador endodôntico descartável. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar. Pacotes com 20 unidades. Registro ANVISA	Pct	10	15,16	
76	Kit de disco azul para acabamento em resina. Kit com 1 seringa de 2g + 36 Discos de Lixa divididos nas granulações: grossa, média e fina + 14 discos + 1 mandril para peça reta + 1 mandril para contra ângulo + ponteiras. Registro ANVISA	Kit	04	133,17	
77	Alavanca Seldin reta . Aço inox. Autoclavável. Registro ANVISA	Und	04	46,76	
78	Broca 329. Referência da broca: 329; Modelo: Alta Rotação – FG (19 mm); Tipo de broca: Operatória; Tipo de ponta da broca: Pera. Registro ANVISA	Und	20	10,86	
79	Cariostático. Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e	Und	08	48,93	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Registro ANVISA				
80	Obturador provisório. Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Registro ANVISA	Und	08	15,96	
81	Cimento cirúrgico à base de óxido de zinco e eugenol. Ótima adesão e plasticidade. Proporciona uma fácil mistura Composição do líquido: eugenol, óleo de oliva e corante. Registro ANVISA	Und	01	40,60	
82	Máscara cirúrgica descartável . Máscara de camada tripla de não tecido, com camada filtrante e clip nasal. Com elástico roliço para acomodar. Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA	Cx	80	8,72	
83	Selante. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Registro ANVISA	Und	08	33,76	

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 58.381,48 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas, frete e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no Setor de Compras do Município de Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Entregas estas que serão de forma parcelada conforme as necessidades da Administração.

a) as retenções a título de imposto de renda estarão submetidas as condições impostas no Decreto Municipal nº 221/2023.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, Juntamente com o Certificado do INMETRO, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para
fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Sapopema, de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Máx. Permitido	V. Ofertado	Preço total
01	Agulha gengival media caixa com 100 unidades, estéril e descartável. Registro ANVISA.	Cx	100	32,99		
02	Álcool Conteúdo da embalagem: embalagem com 1 litro; Composição: Álcool etílico e água; Forma física: Líquido; Bactericida de ação rápida; Não-tóxico; Incolor; Validade: 24 meses; Registro ANVISA	Und	100	8,69		
03	Anestésico Mepivacaina com Epinefrina AD. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina. Registro ANVISA	Cx	20	162,26		
04	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) . Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina. Registro ANVISA	Cx	40	71,86		
05	Anestesico Topico . Embalagem com 12g de Benzocaína. Registro ANVISA	Und	20	13,66		
06	Aplicador Microbrush Fino . Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com	Cx	40	9,92		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota). Caixa com 100 und. Registro ANVISA					
07	Acido Fosforico 37% . Conteúdo da embalagem: 3 seringasde 2,5 ml de condicionador ácido; 3 ponteiros de aplicação. Composição: Ácido ortofosfórico; Concentração: 37%; Coloração azulada; Fácil de aplicar; Pacote com 3 und. Registro ANVISA	Pct	60	4,66		
08	Papel Carbono para Articulação Conteúdo da embalagem: 12 Unidades de papel carbono basic; Cor: Azul; Dupla face; Tamanho: Largura: 1,8cm, Comprimento: 10,3cm; Espessura de 100µm; Registro ANVISA	Pct	40	4,77		
09	Cunha anatômica TDV . Conteúdo da embalagem: 100 Unidades de cunhas de madeira; Composição: madeira e corantes reativos atóxicos; Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos;	Cx	05	39,10		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça;</p> <p>Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos;</p> <p>Absorve bem a umidade da boca;</p> <p>Não solta tinta;</p> <p>Uso único;</p> <p>Peso com embalagem: 8g;</p> <p>Registro ANVISA</p>					
10	<p>Fio de Sutura Nylon 4.0 . Fio de Nylon Monofilamento preto.</p> <p>Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm.</p> <p>Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.</p> <p>Atóxico, não-pirogênico, de uso único.</p> <p>Esterilizado em Raio Gama.</p> <p>As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.</p> <p>Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.</p> <p>Possui resistência à tração e resistência ao nó Registro ANVISA</p>	Cx	30	57,93		
11	<p>Fio dental 100mt . Cor branca;</p> <p>Odor menta; Sabor menta;</p> <p>Ativo: poliamida;</p> <p>Promotor de aderência: parafina;</p> <p>Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Registro ANVISA</p>	Und	40	2,79		
12	<p>Esponja Hemospon produzida com 10 unidades. 100% de colágeno porcino liofilizado.</p> <p>Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional.</p> <p>Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso e sangue total.</p>	Cx	01	65,66		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	<p>É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias.</p> <p>Material atóxico e não pirogênico.</p> <p>Esterilizada por raios gama.</p> <p>Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica.</p> <p>Material leve com peso aproximado de 10mg.</p> <p>Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA</p>					
13	<p>Cimento de hidróxido de cálcio . Conteúdo da embalagem:</p> <p>1 tubo de pasta base com 13g;</p> <p>1 tubo de pasta catalisadora com 11g;</p> <p>1 bloco de mistura.</p> <p>Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydro C é de fácil mistura;</p> <p>Fácil mistura;</p> <p>Preso rápida;</p> <p>Inibe o crescimento microbiano;</p> <p>Facilita radiodiagnóstico;</p> <p>Pode ser usado como cimento provisório;</p> <p>Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais;</p> <p>Biocompatível;</p> <p>Bacteriostático (pH alcalino);</p> <p>Não contém eugenol;</p>	Und	10	44,29		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Cimento Hydro C tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória; Registro ANVISA					
14	<p>Biocal. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas e possui coloração semelhante a dentina.</p> <p>O produto foi formulado para apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais.</p> <p>Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de prótese.</p> <p>Aplicação controlada por meio de seringa.</p> <p>Fotopolimerizável: economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material.</p> <p>Cor semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores.</p> <p>Insolúvel em água.</p> <p>Possui alta resistência ao ácido fosfórico.</p> <p>Versatilidade de uso: pode ser usado com todos os materiais restauradores. Registro ANVISA</p>	Und	20	31,49		
15	<p>Hidróxido de Cálcio P.A. é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina.</p> <p>Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Registro ANVISA</p>	Und	01	6,79		
16	<p>Óxido de Zinco e eugenol (po+líquido). Cimento restaurador temporário.</p> <p>Apresentação pó + líquido.</p> <p>Alta estabilidade dimensional.</p> <p>Baixa solubilidade.</p> <p>Durabilidade. Registro ANVISA</p>	Und	03	137,99		
17	Tira de Lixa Acabamento Resina Proximal 4mm C/150un	Pct	03	11,70		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Itens inclusos: Embalagem com 150 unidades de 4mm. Registro ANVISA					
18	Lubrificante. Composição: Óleo mineral USP e propelente; Incolor; Líquido; Previne a corrosão por atrito, protege as turbinas, melhorando condições de uso reduzindo gastos com reparos e reposições; Registro ANVISA	Und	10	39,66		
19	Luva PP, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades Registro ANVISA	Cx	150	17,29		
20	Luva P, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA	Cx	150	17,29		
21	Luva M, para procedimento não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex).	Cx	150	17,29		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Caixa com 100 unidades Registro ANVISA					
22	Papel grau cirúrgico bobina 10cmx 100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 10x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	60,82		
23	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 20x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	127,63		
24	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt . Conteúdo da embalagem: 1 rolo esterilização 30x100; Atóxico; Levemente esverdeado; Isento de alvejante ótico; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Registro ANVISA	Und	20	184,32		
25	Rolete de Algodao . Cor: Branco;	Pct	300	2,62		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; pacote com 100 unidades. Registro ANVISA					
26	Resina B2. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	01	56,99		
27	Resina A1. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08		
28	Resina A2. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08		
29	Resina A3. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08		
30	Resina A3,5. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Registro ANVISA	Und	16	51,08		
31	Resina flow A2. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado,	Und	10	30,82		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Registro ANVISA					
32	Sugador Descartável. Tubo confeccionado em P.V.C transparente e atóxico; Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira confeccionada em P.V.C macio, atóxico, colorido, vazado e aromatizada artificialmente tutti-frutti; Pacotes com 40 unidades. Registro ANVISA	Pct	300	7,29		
33	Tiras de lixa de aço. Fabricadas em aço inox; Tamanho 125mm x 0,12mm. Largura a sua escolha. Pacotes com 12 unidades. Registro ANVISA	Pct	08	16,06		
34	Tiras de poliéster. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Pacotes com 50 unidades. Registro ANVISA	Pct	05	7,31		
35	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido). Cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Biocompatível e de viscosidade adequada. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Registro ANVISA	Und	10	50,66		
36	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm). Unidade de banda matriz com 50 cm de fita; Tamanho: 50 cm; Material: Aço inox; Registro ANVISA	Und	20	2,42		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

37	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm). Unidade de banda matriz com 50 cm de fita; Tamanho: 50 cm; Material: Aço inox; Registro ANVISA	Und	06	2,39		
38	Tesoura Iris reta . Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 11,5 cm; Registro ANVISA	Und	02	26,60		
39	Gaze estéril . Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada), 15x30cm (aberta). Esterilizada em ETO. 13 Fios. Pacotes com 10 unidades. Registro ANVISA	Pct	4000	1,64		
40	Iodoformio . Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; Estimula a proliferação celular; Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada; Registro ANVISA	Und	01	40,76		
41	Flúor gel de 1 minuto:Flúor fosfato acidulado 1,23%. Registro ANVISA	Und	04	23,15		
42	Detergente enzimático 1L . Embalagem com 1 litro; Composição: 5 enzimas, Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase; PH Neutro: 6,5 a 7,5; Registro ANVISA	Und	80	21,06		
43	Avental descartável manga longa gramatura 40 . Cor: Branco; Tipo de tecido: TNT; Gramatura: 40g; pacote com 10 unidade. Tipo de manga: Longa; Estéril; Tamanho: Único;	Pct	50	55,46		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Descartável. Uso único. Pacote com 10 unidade. Registro ANVISA					
44	Extirpa Nervos Branco: Nº25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº35. Extirpa Nervos Azul: Nº40. Registro ANVISA	Und	20	30,40		
45	Placa de vidro de manipulação. Placa de vidro retangular lisa; Tamanho: Largura: 08 cm; Espessura: 0,6 cm (6 mm); Comprimento: 14cm. Registro ANVISA	Und	04	13,23		
46	Broca de acabamento longa 3195F . Família: Cônica Topo Chama Granulometria: Fina (F) Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm Registro ANVISA	Und	20	10,06		
47	Broca esférica baixa rotação N 4. Referência da broca: CA 4; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,13		
48	Broca esférica baixa rotação N 5. Referência da broca: CA 5;	Und	20	12,56		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA					
49	Broca esférica baixa rotação N 6. Referência da broca: CA 6; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,56		
50	Broca esférica baixa rotação N 7. Referência da broca: CA 7; Tipo de ponta: Haste para contra-ângulo; Tipo de Broca: Contra-ângulo (CA); Diâmetro: 2.35mm; Comprimento: 22mm; Registro ANVISA	Und	20	12,36		
51	Ponta diamantada N 1011. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 0,9 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76		
52	Ponta diamantada N 1012. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

53	Ponta diamantada N 1014. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76		
54	Ponta diamantada N 1016. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm. Registro ANVISA	Und	20	11,76		
55	Ponta diamantada N 3017. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 2,5 mm Registro ANVISA	Und	20	8,69		
56	Ponta diamantada N 3018. Haste: FG Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 2,9 mm. Registro ANVISA	Und	20	9,59		
57	Ponta diamantada N 1090. Família: Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 0,8 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	8,23		
58	Ponta diamantada N 1092. Família: Cilíndrica Topo Plano	Und	20	5,56		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,0 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA					
59	Ponta diamantada N 1094. Família: Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,4 mm Comprimento Parte Ativa: 4,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	4,70		
60	Ponta diamantada N 3072. Família: Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	9,53		
61	Ponta diamantada N 3118F. Família: Chama Granulometria: Fina (F) Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm Comprimento Parte Ativa: 5,0 mm. Registro ANVISA	Und	20	4,36		
62	Broca carbide esférica alta rotação N 3. Família: Esférica Granulometria: Média Característica: Alta Rotação Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm. Registro ANVISA	Und	20	14,60		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

63	Adesivo . Fotopolimerizável; BPA free; Registro ANVISA	Und	12	44,48		
64	Formocresol . Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilico 96°. Registro ANVISA	Und	04	7,72		
65	Verniz fluoretado (fluorniz). 1 frasco com 10ml de Fluorniz e 1 frasco com 10 ml de solvente para Fluorniz. Registro ANVISA	Und	04	26,42		
66	Pasta profilática . Pasta à base de água. Contém flúor em sua composição. Registro ANVISA	Und	04	8,76		
67	Broca cirúrgica Zekrya . Autoclavável. * Fabricada em 100% carbide. * Sem ponto de soldagem: Concentricidade e menor vibração, que garantem corte eficiente e suave. * Tipo de ponta: Zekrya Cônica Ponta Segura. * Tipo de broca: Alta Rotação . Registro ANVISA	Und	08	28,32		
68	Babador descartável . Cor: Branco; Dimensão do babador: 30 x 40 cm; Dimensões da embalagem: 20,5 x 14,3 x 21,5 cm; pacotes com 100 unidades. Registro ANVISA	Pct	10	15,79		
69	Escova de Robinson cônica macia . Cônica branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Registro ANVISA	Und	40	1,73		
70	Escova dental macia . Cerdas de nylon macias. de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto.. Anatômico. Com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico . Registro ANVISA	Und	200	1,11		
71	Revelador radiográfico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Registro ANVISA	Und	10	23,86		
72	Fixador radiográfico . Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Registro ANVISA	Und	10	23,16		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

73	Filme radiográfico. Cor azul. Velocidade intermediária (Velocidade E). Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA	Cx	02	216,23		
74	Lençol de borracha. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Caixa com 26 unidades. Registro ANVISA	Cx	05	27,16		
75	Sugador endodôntico descartável. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar. Pacotes com 20 unidades. Registro ANVISA	Pct	10	15,16		
76	Kit de disco azul para acabamento em resina. Kit com 1 seringa de 2g + 36 Discos de Lixa divididos nas granulações: grossa, média e fina + 14 discos + 1 mandril para peça reta + 1 mandril para contra ângulo + ponteiras. Registro ANVISA	Kit	04	133,17		
77	Alavanca Seldin reta . Aço inox. Autoclavável. Registro ANVISA	Und	04	46,76		
78	Broca 329. Referência da broca: 329; Modelo: Alta Rotação – FG (19 mm); Tipo de broca: Operatória; Tipo de ponta da broca: Pera. Registro ANVISA	Und	20	10,86		
79	Cariostático. Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Registro ANVISA	Und	08	48,93		
80	Obturador provisório. Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Registro ANVISA	Und	08	15,96		
81	Cimento cirúrgico à base de óxido de zinco e eugenol. Ótima adesão e plasticidade. Proporciona uma fácil mistura	Und	01	40,60		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	Composição do líquido: eugenol, óleo de oliva e corante. Registro ANVISA					
82	Máscara cirúrgica descartável . Máscara de camada tripla de não tecido, com camada filtrante e clip nasal. Com elástico roliço para acomodar. Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA	Cx	80	8,72		
83	Selante. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Registro ANVISA	Und	08	33,76		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas, frete e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Telefone: xxxx E-mail: xxxxxxxx

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 43/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 43/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO de Materiais de Higiene Pessoal para o Município de Sapopema-Pr

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, Lei Complementar nº 198/2023, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 43/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Parágrafo Primeiro: as retenções a título de imposto de renda estarão submetidas as condições impostas no Decreto Municipal nº 221/2023.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

a entrega deverá ser realizada conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A entrega deverá ser realizada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. De forma parcelada. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2023.

CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa vencedora será responsável pela garantia do objeto entregue;

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Ramal 2008 -Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86